

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

P O R T A R I A N.º 24.451, DE 27 DE JULHO DE 2016

DESLIGA do Quadro de Funcionários e EXCLUI da folha de pagamento servidora inativa estatutária.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 099838 01 55 2016 4 00037 184 0019801 52;  
RESOLVE:  
Desligar do Quadro de Funcionários e excluir da folha de pagamento a servidora inativa estatutária THERESINA DALICE BRANDALISE, por motivo de falecimento, ocorrido em 15 de julho de 2016.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2016.

Lajeado, 27 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

P O R T A R I A N.º 24.445, DE 22 DE JULHO DE 2016

CONCEDE função de Direção, Chefia e Assessoramento ao servidor que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na C.I. nº 073-04/2016;  
RESOLVE:  
Conceder função de Direção, Chefia e Assessoramento de Coordenador da Procuradoria de Executivos Fiscais, padrão DCA- 4, ao servidor GABRIEL MONTEIRO BRENTANO, matrícula 7694, ocupante do emprego de Advogado, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, a partir de 01 de julho de 2016.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

Lajeado, 22 de julho de 2016.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

P O R T A R I A N.º 24.446, DE 22 DE JULHO DE 2016

RETIFICA a portaria nº 24.267/2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938, de 02 de outubro de 2015, e;

CONSIDERANDO a função de Direção, Chefia e Assessoramento de Coordenador da Procuradoria de Executivos Fiscais, ao servidor Gabriel Monteiro Brentano, a partir de 01 de julho de 2016;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 24.267/2016, e faz constar que a servidora JULIANA BAIOTTO NASCIMENTO, matrícula 8941, cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito - GAP, padrão CC-6, não continuará respondendo pela Procuradoria das Execuções Fiscais, como Coordenadora, a partir de 01 de julho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

Lajeado, 22 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

P O R T A R I A N.º 24.447, DE 22 DE JULHO DE 2016

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

SUSPENDE, temporariamente, o Cargo em Comissão do servidor que menciona e NOMEIA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Meio Ambiente em substituição ao titular.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente nº 20184/2016, e,

CONSIDERANDO as férias do Secretário do Meio Ambiente – SEMA, José Francisco Antunes;  
RESOLVE:

Suspender, temporariamente, o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão do Meio Ambiente – SEMA, padrão CC - 4, do servidor JEAN TODESCHINI TASCA, matrícula 8942, e o nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Meio Ambiente - SEMA, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

A partir de 02 de julho de 2016 deverá reassumir seu cargo em comissão de Coordenador de Gestão do Meio Ambiente – SEMA, padrão CC - 4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2016.

Lajeado, 22 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

P O R T A R I A N.º 24.448, DE 27 DE JULHO DE 2016

NOMEIA a servidora que menciona para exercer cargo em comissão.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9.938/2015 e atendendo ao que consta no Expediente 20466/2016;

RESOLVE:

Nomear a servidora CARINE GERHARDT para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Departamento Administrativo - SEPLAN, padrão CC-3, a partir de 27 de julho de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de julho de 2016.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resp.: \_\_\_\_\_

P O R T A R I A N.º 24.449, DE 27 DE JULHO DE 2016

CONCEDE gratificação mensal de 15% a servidora que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 7º da Lei 7.857/2007, Lei Complementar 001/2016, e atendendo ao que consta nos expedientes nº 16960/2016, nº 19067/2016 e nº 19214/2016;

RESOLVE:

Conceder, gratificação mensal de 15% sobre o salário básico, aos servidores, abaixo mencionados, do Quadro de Pessoal Contratado, de Empregos e de Carreira do Magistério Público Municipal, regime CLT, a partir de 01 de agosto do corrente ano, por terem desempenhado atividades em que perceberam pelo período mínimo de 10 anos.

Nome	Matrícula	Emprego
ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN	6296	Auxiliar de Administração
ELISANGELA ZANATTA	5754	Professora de Matemática
ROBERTO GONCALVES DE AZEVEDO	4297	Arquiteto

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 27 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.

Publicada na sede desta de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

rjas.

Resp.: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

## EDITAL SEAD Nº 138-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA o Gabarito da Prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária ao emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Bairros: Campestre, Centenário, Centro, Conservas, Conventos, Floresta, Olarias, Planalto e Santo André), Edital de Abertura nº 127-04/2016, conforme segue:

1	B	6	B	11	E	16	C
2	D	7	C	12	B	17	B
3	D	8	A	13	E	18	C
4	A	9	D	14	A	19	E
5	C	10	C	15	E	20	D

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, nos dias 29 de julho e 01 de agosto de 2016, para interposição de recurso quanto ao gabarito e questões da prova.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.  
Rjas.

## EDITAL Nº 139-04/2016

PUBLICA as notas da prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária ao emprego que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas da prova para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária ao emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Bairros: Campestre, Centenário, Centro, Conservas, Conventos, Floresta, Olarias, Planalto e Santo André), Edital de Abertura nº 127-04/2016, conforme anexo I.

GABINETE DO PREFEITO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

Registre-se. Publique-se.

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

... Continuação Edital nº 139-04/2016 – fl. 02/05

ANEXO I

NOTAS

BAIRRO CAMPESTRE:

Nº Inscrição	Nome	Nº de acertos	Nota
001	MARIA CRISTINA FELÍCIO	11	55
002	MARIA LUISA AZEVEDO	13	65
003	MARICIANE HENDGES	13	65
004	SOLANGE RAQUEL SCHNEIDER	14	70
005	ANA CAROLINA DOS SANTOS PETTER	09	45
006	AMANDA SCHÄFFER	12	60

BAIRRO CENTENÁRIO:

Nº Inscrição	Nome	Nº de acertos	Nota
001	PRISCILA SOARES PORTELA BRUINSMA	06	30
002	DAIANE DA SILVA	11	55
003	NOELI DA SILVA	12	60
004	WALIRIA KRUGER	11	55
005	EUNICE PRATES LEITZKE	12	60
006	VANDERLEI SILVEIRA DE AVILLA	05	25
007	ALENCAR RODRIGO WAGNER	15	75
008	SHEILA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	07	35
009	LENIZE MARIA BEUREN	10	50
010	MARIELA DICK	06	30
011	CLAÚDIA ANELISE SCHMIDT	10	50

... Continuação Edital nº 139-04/2016 – fl. 03/05

BAIRRO CENTRO:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

Nº Inscrição	Nome	Nº de acertos	Nota
001	ELISÂNGELA DOS SANTOS KLOECKNER	14	70
003	VITOR LOPES DA FONTOURA	11	55
004	KELLY NEVES	11	55
005	CLEONETE PACHECO	11	55
006	TATIANE BERTÉ	11	55
007	KARINE LISIANE PEREIRA	12	60
008	GRACIELA MARTINI TALINI	14	70

## BAIRRO CONSERVAS:

Nº Inscrição	Nome	Nº de acertos	Nota
001	LOURDES TERESINHA TESSMANN	06	30
002	CLAIR MARIA SCHLINDWEIN HERGESSEL	11	55
003	MAIRA CRISTINA RODRIGUES	10	50
004	LUIS FERNANDO BARBON	14	70
005	DIEGO ESTEFÂNIO DA SILVA	14	70
006	DELCI MARIA WOLFART DA SILVA	08	40
007	ANDRÉIA RODE DOS SANTOS	08	40
008	MICHEL HENRIQUE HECK RODRIGUES	12	60
009	FÁTIMA DA SILVA	07	35

## BAIRRO CONVENTOS:

Nº Inscrição	Nome	Nº de acertos	Nota
001	NAIANA DA SILVA	12	60
002	CRISTIANE MALMANN	09	45
003	JAINÉ FRANCIELE DENTE SCHMITZHAUS	09	45

... Continuação Edital nº 139-04/2016 – fl. 04/05

004	CRISTINA MATTHES	06	30
005	ELIZANDRA JOBIM DE JOBIM	12	60
006	SABRINA GISCH	12	60
007	VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVEIRA	10	50
008	TATIANE INES MENTZ	12	60
009	SABRINA DIELI PETZHOLD	07	35
011	LIZIANI GRASIELA KICH	12	60
012	FERNANDO HENRIQUE SCHERER	14	70

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

013	ELIANE SANTOS DA SILVA	10	50
014	ELTON CLAUDEMIR BRANDT	15	75
015	FRANCIELE TAVARES ESCOUTO	08	40
016	BRUNA DOS SANTOS	09	45

## BAIRRO FLORESTA:

Nº Inscrição	Nome	Nº de acertos	Nota
001	ÉDIPO AUGUSTINHO CANEPPELE	15	75
002	SUÉLEN ALANA NUNES CAVALHEIRO	13	65
003	MAURÍCIO MAURO ALVES DOS REIS	11	55
004	VANESSA DORIS VANZIN	13	65
005	MÁRCIO LUIS SELL	11	55
006	ANA PAULA HENDGES LAURENTINO ZANG	09	45

## BAIRRO OLARIAS:

Nº Inscrição	Nome	Nº de acertos	Nota
001	ANDRÉIA MOMBACH	13	65
002	ADRIANA SELI	11	55
003	MARILENE MANTELLI	12	60
004	SIMONI FREITAG	14	70

... Continuação Edital nº 139-04/2016 – fl. 05/05

005	MARISA KERN BRUCH	09	45
006	ELISANDRA FLORIANO BORGES	12	60
007	DANIELE GAMARRA BENDER DOS SANTOS	13	65
008	TAINANDA DE ANDRADE	12	60
009	MARA SIRLEI SEVERO	11	55
010	KARINA TAMISE NUNES	06	30
012	JULIANE PAVANE TRESSOLDI	11	55
013	ELAINE ELISABETE MEDEIROS	10	50
014	ROSANI SCHMITT MUSSELIN	13	65
016	GABRIELLA FREITAS	11	55
017	LÍVIA DOS SANTOS	15	75

## BAIRRO PLANALTO:

Nº Inscrição	Nome	Nº de acertos	Nota
--------------	------	---------------	------

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

001	ROSA MARIA CÂNDIDO MEDEIROS	07	35
002	BRUNA WOLF	12	60

BAIRRO SANTO ANDRÉ:

Nº Inscrição	Nome	Nº de acertos	Nota
002	LUIS CARLOS GERHARD	09	45
003	MARQUELI ELZIRA KOEMPFER	16	80
004	JANETE SOARES ALEXANDRE	11	55

EDITAL Nº 140-04/2016

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária ao emprego que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas no Processo Seletivo Simplificado para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Bairros: Campestre, Centenário, Centro, Conservas, Conventos, Floresta, Olarias, Planalto e Santo André) e demais interessados a comparecerem no dia 05 de agosto de 2016, às 10 horas, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação, conforme anexo I.

GABINETE DO PREFEITO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,  
Secretária de Administração.  
rjas

... Continuação Edital nº 140-04/2016 – fl. 02/04

ANEXO I

BAIRRO CAMPESTRE:  
Disputando a Classificação: 2º e 3º LUGAR

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

Nome	Nota
MARIA LUISA AZEVEDO	65
MARICIANE HENDGES	65

BAIRRO CENTENÁRIO:  
Disputando a Classificação: 2º e 3º LUGAR

Nome	Nota
EUNICE PRATES LEITZKE	60
NOELI DA SILVA	60

Disputando a Classificação: 4º e 5º LUGAR

Nome	Nota
DAIANE DA SILVA	55
WALIRIA KRUGER	55

Disputando a Classificação: 6º e 7º LUGAR

Nome	Nota
CLAÚDIA ANELISE SCHMIDT	50
LENIZE MARIA BEUREN	50

BAIRRO CENTRO:  
Disputando a Classificação: 1º e 2º LUGAR

Nome	Nota
ELISÂNGELA DOS SANTOS KLOECKNER	70
GRACIELA MARTINI TALINI	70

... Continuação Edital nº 140-04/2016 – fl. 03/04

Disputando a Classificação: 4º, 5º, 6º e 7º LUGAR

Nome	Nota
CLEONETE PACHECO	55
KELLY NEVES	55
TATIANE BERTÉ	55
VITOR LOPES DA FONTOURA	55

BAIRRO CONSERVAS:  
Disputando a Classificação: 1º e 2º LUGAR

Nome	Nota
DIEGO ESTEFÂNIO DA SILVA	70
LUIS FERNANDO BARBON	70

BAIRRO CONVENTOS:  
Disputando a Classificação: 3º, 4º, 5º, 6º e 7º LUGAR

Nome	Nota
------	------

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

ELIZANDRA JOBIM DE JOBIM	60
LIZIANI GRASIELA KICH	60
NAIANA DA SILVA	60
SABRINA GISCH	60
TATIANE INES MENTZ	60

Disputando a Classificação: 8º e 9º LUGAR

Nome	Nota
ELIANE SANTOS DA SILVA	50
VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVEIRA	50

... Continuação Edital nº 140-04/2016 – fl. 04/04

BAIRRO FLORESTA:

Disputando a Classificação: 2º e 3º LUGAR

Nome	Nota
SUÉLEN ALANA NUNES CAVALHEIRO	65
VANESSA DORIS VANZIN	65

Disputando a Classificação: 4º e 5º LUGAR

Nome	Nota
MÁRCIO LUIS SELL	55
MAURÍCIO MAURO ALVES DOS REIS	55

BAIRRO OLARIAS:

Disputando a Classificação: 3º, 4º e 5º LUGAR

Nome	Nota
ANDRÉIA MOMBACH	65
DANIELE GAMARRA BENDER DOS SANTOS	65
ROSANI SCHMITT MUSSELIN	65

Disputando a Classificação: 6º, 7º e 8º LUGAR

Nome	Nota
ELISANDRA FLORIANO BORGES	60
MARILENE MANTELLI	60
TAINANDA DE ANDRADE	60

Disputando a Classificação: 9º, 10º e 11º LUGAR

Nome	Nota
ADRIANA SELI	55
GABRIELLA FREITAS	55
JULIANE PAVANE TRESSOLDI	55

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

MARA SIRLEI SEVERO

55

## EDITAL SEAD Nº 133-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o número insuficiente de candidatos inscritos para participação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária ao emprego de Agente Comunitário de Saúde (Bairros: Campestre, Centenário, Centro, Conservas, Conventos, Floresta, Olarias, Planalto e Santo André), TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PRORROGA as inscrições até o dia 22 de julho de 2016.

RETIFICA anexo v do Edital abertura nº 127-04/2016, alterando as datas do cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo.

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	05 a 22/07/16
Publicação e homologação das inscrições	25/07/16
Aplicação da prova escrita	27/07/16 às 19 horas
Publicação do gabarito da prova escrita	28/07/16
Prazo de Recurso quanto ao gabarito e questões da prova	29/07 e 01/08/16
Divulgação da decisão do recurso e publicação das notas da prova	03/08/16
Convite para sorteio aos candidatos com empate nas notas	04/08/16
Sorteio Público em caso de empate nas notas	05/08/16
Publicação e homologação final da classificação (Após sorteio público)	05/08/16

OBS: O cronograma das datas do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2016.

Luis Fernando Schmidt,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.  
Rjas

PUBLICAÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 046-02/2014\*13 – DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO (TROCA DE FISCAL)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19266/2016
- CONTRATADA: ARKI - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
- OBJETO: prestação de serviços terceirizados para os postos de trabalho de: PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, LIMPEZA, ZELADORIA, RECEPCIONISTA/ATENDIMENTO, SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, para as diversas secretarias municipais
- ALTERAÇÃO: designa como fiscais da SEMA Juliana Maria Zanetti, Letícia Craide Demamann, Edith Ester Zago de Castro e Gabriela Roehrs.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

- Pregão Presencial nº 38-06/2013

- CONTRATO Nº 114-03/2015\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (RENOVAÇÃO)  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17617/2016  
- CONTRATADA: CONSTRUTORA SEIDEL E DEITOS LTDA. - ME  
- OBJETO: prestação dos serviços de varrição urbana, no município de lajeado/rs  
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por 12 meses, a contar de 17.08.2016  
- Concorrência nº 03-03/2015

- CONTRATO Nº 136-04/2016  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3678/2016  
- CONTRATADA: PEDRAS GAÚCHO LTDA. - ME  
- OBJETO: Restauração do monumento ao Imigrante localizado na av. Sen. Alberto Pasqualini, entrada da cidade (R\$3.000,35) e construção de sumidouro no Posto de Saúde Santo Antonio (R\$ 6.345,35).  
- VALOR TOTAL: R\$ 9.345,70  
- PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 dias  
- carta convite Nº 40-01/2016

- CONTRATO Nº 079-04/2016 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO (VALOR)  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18808/2016  
- CONTRATADA: LSA CONSTRUTORA LTDA. - ME  
- OBJETO: execução de reforma, incluindo material e mão de obra, junto do pavimento inferior da EMEI Pequeno Lar, visando a ampliação de salas de aula.  
- VALOR TOTAL: R\$ 2.882,75  
- carta convite Nº 17-01/2016

## DECRETO Nº 9.988, de 02 de agosto de 2016.

Determina a substituição de servidor titular afastado por motivo de licença saúde, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011 e a Lei nº 9.292/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011 e a Lei nº 9.292, de 03 de outubro de 2013, e expediente nº 15709/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderá ficar desprovido de servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
IRINEU DA SILVA RIBEIRO	JONATAS SIEBENECHLER	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	LICENÇA SAÚDE	40 HORAS	CARTÓRIO ELEITORAL SEAD	03/08/2016 até 02/10/2016	Edital nº 004-03/2015 Classificação nº 32.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:  
05.01 Secretaria de Administração  
05.01.04.122.0008.2010 Secretária de Administração  
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (55)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2016.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.

## **DECRETO Nº 9.989, de 03 de agosto de 2016.**

Aprova o Regulamento para a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados pelo Executivo Municipal processar-se-ão de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 003, de 09 de junho de 2016, e no Regulamento anexo, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.825/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

## DECRETO Nº 9.990, de 03 de agosto de 2016.

Aprova o Regulamento para a realização de Processos Seletivos Simplificados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os Processos Seletivos Simplificados realizados pelo Executivo Municipal para contratação temporária processar-se-ão de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 003, de 09 de junho de 2016, e no Regulamento anexo, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.852/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.

## DECRETO Nº 9.991, de 03 de agosto de 2016.

Determina a substituição de servidora titular afastada por motivo de licença maternidade, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011 e a Lei nº 9.292/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011 e a Lei nº 9.292, de 03 de outubro de 2013, e expediente nº 19967/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderá ficar desprovido de servidor,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica definida a substituição de servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Juliana Silva Pacheco	Elaine Schneider	Professor Educação Infantil	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Mundo Encantado	04/08/2016 até 29/12/2016	Edital nº 045-04/2016 Classificação nº 58.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:  
10.03 Secretaria de Educação  
12.365.0034.2043 Manutenção das Esc. de Educ. Infantil

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

## 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado (391)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,  
Secretária de Administração.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 004-04/2016

Determina a observância de procedimentos referente à Contribuição de Melhoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DETERMINA:

Art. 1º As Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, de Administração, de Planejamento, da Fazenda e à Procuradoria a observância dos seguintes procedimentos para a constituição válida da Contribuição de Melhoria nas obras de pavimentação:

	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
	Todo documento anexado deve ser numerado e rubricado	
1	Definição com o GAP das ruas a serem pavimentadas.	SOSUR
2	Realização de reuniões com os moradores para definição da modalidade do sistema, tipo de pavimentação, elaboração de planilha de adesão e abertura de expediente para tramitação.	SOSUR
3	Elaboração em uma via impressa e digital, do projeto, memorial descritivo e orçamento da obra; determinação da parcela do custo da obra a ser financiada, delimitação da área beneficiada e do fator de absorção para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas nela contida, elaboração do laudo de valorização dos lotes beneficiados e do edital de notificação em duas vias.	SEPLAN
4	Publicação de edital de notificação no mural da Prefeitura Municipal (SEFA) pelo prazo de 30 dias, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site da prefeitura <a href="http://www.lajeado.rs.gov.br">www.lajeado.rs.gov.br</a> e em jornal de circulação local (recortar a página do jornal e juntar no expediente), com o custo total da obra e demais requisitos do art. 82, I, do CTN, dando ciência a todos os interessados em impugnar, no prazo de 30 dias, os elementos contidos no edital. As impugnações devem ser respondidas pela Procuradoria. Decorridos os 30 dias, encaminhar para SEAD o expediente.	SEFA
5	Elaborar e encaminhar lei específica mencionando a obra a ser realizada, anexando cópia do projeto, memorial descritivo e orçamento, autorizando o Poder Executivo a lançar contribuição de melhoria em decorrência da valorização imobiliária advinda da obra pública.	SEAD
6	Sancionada a Lei, encaminhar à SOSUR para anexar o Pedido de Compra.	SEAD
7	Encaminhar à Contadoria para confirmação da dotação orçamentária.	SOSUR

# DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0086

- |    |   |                 |
|----|---|-----------------|
| 8  | Encaminhar ao Setor de Compras para o deferimento do Prefeito Municipal e elaboração do edital de licitação para realização da obra.  | Contadoria/SEFA |
| 9  | Homologada e definida a empresa vencedora, encaminhar à Procuradoria para elaborar o contrato e colher as assinaturas.  | Compras/PROC    |
| 10 | Encaminhar ao Setor de Compras para emitir a Ordem de Compra.   | Procuradoria    |
| 11 | Encaminhar a Contadoria para gerar o empenho.   | Compras/PROC    |
| 12 | Encaminhar à SOSUR o expediente com o contrato assinado e o empenho a ser assinado.   | Contadoria/SEFA |
| 13 | Liberar a ordem de serviço de início da obra e fiscalizar sua execução até sua conclusão e aceite, quando enviará o expediente à SEPLAN.  | SOSUR           |
| 14 | A Secretaria de Planejamento fará novo laudo visando aferir a valorização dos imóveis beneficiados com a obra e calculará o valor da contribuição para cada proprietário, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, elaborando o edital de lançamento em duas vias.  | SEPLAN          |
| 15 | Definidos os valores individuais, publicar edital de lançamento no mural da SEFA pelo prazo de 30 dias, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site da prefeitura <a href="http://www.lajeado.rs.gov.br">www.lajeado.rs.gov.br</a> e jornal de circulação local com a relação dos proprietários e os montantes correspondentes para cada imóvel (recortar a página do jornal e juntar no expediente), dando prazo de 30 dias para impugnações. | SEFA            |
| 16 | Decorrido o prazo legal e o julgamento das impugnações, fazer o lançamento dos valores.   | SEFA            |
| 17 | Cada contribuinte deverá ser notificado do montante da contribuição, da forma e dos elementos que integram o respectivo cálculo, encaminhando após, ao Setor de Compras para o arquivamento final.  | SEFA            |

Art. 2º Esta Ordem de Serviço será aplicada também nos casos de pavimentação pelo Sistema Comunitário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço revoga a O. S. nº 003-02/2014, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira  
Secretária de Administração.